

REITORIA
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS – COPS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL PROGRAD/COPS Nº 006/2013

TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O ANO LETIVO DE 2014

EDITAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Coordenadoria de Processos Seletivos - COPS, em observância ao disposto na Resolução CEPE nº 097/2012, e no Edital Prograd/COPS nº 003/2013 publica, no anexo, a relação dos candidatos classificados, em 1ª convocação, no Processo Seletivo de Transferência Externa para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina, ano letivo de 2014.

Os candidatos mencionados neste presente Edital, ou seus representantes munidos de procuração com firma reconhecida, deverão comparecer na Prograd, no período de **8 a 15 de janeiro de 2014, das 8h às 11h ou das 14h às 17h**, com os documentos abaixo listados, para comprovação dos requisitos exigidos para este Processo Seletivo:

- Os candidatos provenientes de Instituições de Ensino Superior brasileiras deverão apresentar os seguintes documentos:

- I. 1 (uma) cópia da Cédula de Identidade;
- II. documento que comprove a autorização ou reconhecimento do curso (essa informação, via de regra, consta no histórico escolar);
- III. declaração de vínculo de matrícula (atestado de matrícula) com a Instituição de origem, especificando a série ou semestre, no caso de regime semestral, que o candidato estará apto a frequentar no ano letivo de 2014:
 - a) o candidato que ainda não tenha efetivado a matrícula para o ano letivo de 2014 até o último dia de entrega da



- documentação, deverá apresentar declaração, especificando a série ou semestre concluído na Instituição de origem no ano letivo de 2013 e o período destinado à matrícula para o ano de 2014;
- b) a declaração mencionada na alínea anterior, só será aceita se o período de matrícula na Instituição de Ensino Superior de origem for posterior ao período de entrega da documentação na UEL (após 15/01/2014).
- IV. * **Cópia autenticada do Histórico Escolar** contendo as médias (notas) das disciplinas concluídas, com data de expedição a partir de dezembro de 2013, do qual constem os seguintes dados:
- a) forma do processo Seletivo para ingresso no curso superior (Concurso Vestibular/ENEM/outros);
- b) disciplinas cursadas com indicação de aproveitamento (aprovado), carga horária e ano de conclusão das mesmas;
- * o original deste documento será exigido no momento da matrícula dos candidatos classificados.
- V. declaração constando mês e ano de realização do Processo Seletivo para ingresso no curso superior (concurso vestibular/ENEM/outros), especificando, no caso de concurso vestibular, as disciplinas que compunham as provas (Português, Matemática, Química, redação, etc.), data e classificação:
- a) candidatos que se submeteram a processo Seletivo de Ingresso em curso superior (concurso vestibular/outros) em outra Instituição e, posteriormente, transferiram-se para a Instituição de vínculo atual, deverão apresentar, além da atual, os dados da Instituição de ingresso inicial.
- VI. declaração constando o(s) período(s) de trancamento(s) de matrícula e tempo de validade do(s) mesmo(s) na Instituição de origem, caso o candidato tenha trancado a matrícula.
- VII. documento contendo a indicação dos critérios de avaliação atribuídos para aprovação.



a) este documento é exigido do candidato cujo Histórico Escolar apresente conceito, não utilizam valores numéricos de 00 (zero) a 10,0 (dez) e não apresentam a menção final de aprovado e/ou reprovado;

VIII. Matriz Curricular contendo a organização (seriação/semestralização) de todas as disciplinas do curso frequentado, com autenticação (assinaturas identificadas) da Instituição de Ensino Superior de origem:

* ver modelo em:

http://www.uel.br/prograd/catalogo-cursos/catalogo_2012/organizacao_curricular/administracao_matutino.pdf ou em:

http://www.uel.br/prograd/catalogo-cursos/catalogo_2012/organizacao_curricular/agronomia.pdf

**** não há necessidade de apresentar o conteúdo programático ou ementário das disciplinas cursadas.**

IX. Atestado da situação do estudante em relação ao ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes).

X. documento que comprove a legislação que fundamentou o Projeto Pedagógico do curso frequentado na Instituição de origem e o título outorgado, quando o nome do curso não for exatamente igual ao ofertado na UEL, conforme apresentado no Edital de Vagas.

- Os candidatos provenientes de Instituições de Ensino Superior Estrangeiras serão convocados somente se persistirem vagas após convocados todos os candidatos provenientes de Instituições brasileiras e deverão apresentar:

I. documentos idênticos aos exigidos para os candidatos provenientes das Instituições brasileiras, especificados anteriormente, sendo que os documentos escolares deverão ser



autenticados pelo Consulado Brasileiro no país que os expediu e traduzidos por tradutor juramentado;

- II. se o candidato for de nacionalidade estrangeira deverá ter o visto de estudante ou visto de permanência no Brasil.

O candidato que não apresentar a documentação especificada neste Edital será excluído do Processo Seletivo de Transferência Externa/2014, sendo convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Documentos emitidos via internet, sem autenticação (assinaturas identificadas) da Instituição de Ensino Superior de origem não serão aceitos.

A Prograd ou o Colegiado do Curso poderão indeferir o pedido de Transferência Externa se verificar que a documentação apresentada pelo candidato não atende os critérios exigidos no Processo Seletivo de Transferência Externa para o ano letivo de 2014.

O Edital contendo o **resultado da análise da documentação** apresentada pelo candidato será divulgado no endereço eletrônico www.cops.uel.br, no dia **24 de janeiro de 2014, às 17h**.

Londrina, 27 de novembro de 2013.

Prof. Dr. Ludoviko Carnascialli dos Santos,
Pró-Reitor de Graduação.

Profª Drª Cristina Valéria Bulhões Simon,
Coordenadora da COPS.